



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24081600205, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 127516**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de 0,806%, do lote de terreno próprio sob nº 1973, da quadra 115, situado no bairro das Indústrias, nesta capital, medindo 39m00 de largura na frente e nos fundos, por 150m00 de comprimento do lado direito e esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua José Dantas de Almeida, lado direito com o lote nº 2093, lado esquerdo com o lote nº 1934 e nos fundos com as terras de Erasmo Maia, cadastro na PMJP sob nº 34.115.1973.0000.000, onde será edificado o empreendimento denominado RESIDENCIAL PARK FLAMBOYANT, s/nº da Rua José Dantas de Almeida, Bairro das Indústrias, nesta capital. Correspondente ao apartamento de nº 401 Bloco B, onde possuirá os seguintes

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANDRY-BUHFW-SWHZP-G9FUJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 10

ambientes e áreas: sala, varanda, dois quartos, wc social, circulação, cozinha e área de serviço, com área real total de 87,44m², área real privativa 50,46m², área real de uso comum 36,98m² e cota ideal do terreno de 47,16m².

PROPRIETÁRIO: G 3 CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.314.781/0001-42, com sede na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16, Sala 502, Jardim Oceania, nesta capital, neste ato, representada por seus sócios Sr. FRANCISCO FRANCINALDO TAVARES, brasileiro, casado, juiz de direito, inscrito no CPF nº 131.484.434-20 e CNH sob nº 03179334374 expedida por CNT/PB, residente e domiciliado nesta capital, e Sr. IVONALDO DIAS DE ARAUJO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº 385.507-SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 160.804.754-72, residente e domiciliado nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 119715.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANDRY-BUHFV-SWHZP-G9FUJ>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 10

R: 1 MATRÍCULA 127516 - João Pessoa, 07/03/2012.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio á produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recurso FGTS pessoa física - recurso FGTS, assinado pelas partes em data de 15/02/2012. **VENDEDOR(A)(ES): G 3 CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, acima qualificada, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(os) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JOSE RICARDO DA COSTA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/07/1983, motorista veic transp passagei, portador da carteira de identidade CI 2807128, expedida por SSP/PB em 25/08/2000 e do CPF 049.239.254-42, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, 55, Estados, em João Pessoa/PB e MARCELA AUGUSTO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 28/08/1985, domestica, portadora de carteira de identidade 2986168, expedida por SSP/PB em 28/02/2002 e**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANDRY-BUHFW-SWHZP-G9FUJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 10

do CPF 080.813.674-70 residente e domiciliada na Rua Fernando de Noronha, 55, Estados, em João Pessoa/PB. Tendo como INTERVENIENTE CONSTRUTORA: G 3 CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, acima qualificada, no valor de R\$ 62.535,00. Tendo valor fiscal de R\$ 68.255,00 Conforme guia de ITBI nº 2012/001847. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 127516 - João Pessoa, 07/03/2012. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, a(ao)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JOSE RICARDO DA COSTA e MARCELA AUGUSTO DE OLIVEIRA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O valor de aquisição da unidade habitacional da presente matrícula é R\$ 62.535,00, sendo R\$ 45.535,00, financiamento concedido pela credora, R\$ 17.000,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS na forma de desconto, e valor da compra a venda do terreno R\$ 4.838,03. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANDRY-BUHFW-SWHZP-G9FUJ



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 10

mensais, no valor total de R\$ 348,46, com juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 78.600,00, prazo para construção de 10 meses. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 532,51; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 15,97. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 127516 - João Pessoa 24/09/2013. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Certifico que acordo com o aditivo de re-ratificação da convenção de condomínio averbado na matrícula anterior 119.115 as áreas e cômodos do imóvel da matrícula supra passou a ser Coeficiente de proporcionalidade de 0,758% correspondente a fração ideal

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANDRY-BUHFV-SWHZP-G9FUJ>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 10

do lote de terreno próprio 1973, da quadra 115 onde será edificada a unidade 401 do bloco B, não averbada apenas incorporada do Prédio Residencial Park Flamboyant s/nº da Rua José Dantas de Almeida, Bairro das Industrias, nesta capital, que possuirá os seguintes cômodos e áreas: sala única, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de serviço e circulação, com área real privativa 47,32m², área real de uso comum 40,72m², área real total 88,04m², coeficiente de proporcionalidade 0,758% e cota ideal do terreno 49,42m²; o Condomínio possui uma área de construção total de 6.807,79m² e será construído no lote de terreno objeto da presente matrícula, que tem uma área de 6.519,91m². Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 4 MATRÍCULA 127516 - João Pessoa, 24/09/2013. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 24/02/2011, Alvará de Licença para Construção nº. 2010/000791, processo nº. 2010/032850 de 20/04/2010, Licença de Habitação n.º 2013/003446, processo nº. 2013/036739, de 19/04/2013, expedida pela Secretaria de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANDRY-BUHFV-SWHZP-G9FUJ>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 10

Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000212013-13001630, CEI n.º 51.207.39630/70, emitida em 19/04/2013, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do: Apartamento nº 401 - 3º Andar do Bloco B do Prédio Residencial Park Flamboyant nº. 370 da Rua Engenheiro José Dantas de Almeida, bairro das Indústrias, nesta capital, constituído de: sala única, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de serviço e circulação, com área real privativa 47,32m², área real de uso comum 40,72m², área real total 88,04m², coeficiente de proporcionalidade 0,758% e cota ideal do terreno 49,42m²; o Condomínio possui uma área de construção total de 6.807,79m² e será construído no lote de terreno objeto da presente matrícula, que tem uma área de 6.519,91m². Pertencente a JOSE RICARDO DA COSTA e MARCELA AUGUSTO DE OLIVEIRA, de acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANDRY-BUHFV-SWHZP-G9FUJ>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 10

construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia de outras obrigações - Apoio a produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - Recurso FGTS pessoa física - Recurso FGTS, assinado pelas partes em data de 15/02/2012, emitido pela CEF. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 127516 - João Pessoa, 07/10/2016. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico de acordo com o Art. 213, § I, alínea 'a' da Lei 6015/73 procedo, de-ofício, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação a descrição do imóvel da presente matrícula, que conforme prova documentos arquivados, a descrição da unidade supra passa a ser: Apartamento nº 401 - 3º Andar do Bloco B do Prédio Residencial Park Flamboyant, nº. 370 da Rua Engenheiro José Dantas de Almeida, bairro das Indústrias, nesta capital, constituído de: sala única, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de serviço e circulação e uma vaga de garagem descoberta, permanecendo inalteradas suas áreas e frações, ficando

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANDRY-BUHFV-SWHZP-G9FUJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 10

retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Selo de fiscalização: ACN23388-49S0. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6. MATRÍCULA 127516, CNM: 069161.2.0127516-50 - João Pessoa, 14/08/2024. Protocolo nº 330283, datado de 18/10/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 19/06/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante JOSE RICARDO DA COSTA, inscrito no CPF nº 049.239.254-42 e MARCELA AUGUSTO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 080.813.674-70. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 34.115.1973.0000.0029, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANDRY-BUHFW-SWHZP-G9FUJ>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 10

seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 132.060,00, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/011533. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 121,50, MP no valor de R\$ 10,56, FARPEN no valor de R\$ 79,26, ISS no valor de R\$ 33,02, sendo os Emolumentos R\$ 660,30. Selo Digital: **APH16043-48JC.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **APX13617-PA40.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 19 de Agosto de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANDRY-BUHFW-SWHZP-G9FUJ>